

GUILHERME DE SOUZA NUCCI

PROVAS NO PROCESSO PENAL

3.^a edição
revista, atualizada e ampliada

Contém

- Jurisprudência e doutrina atualizadas

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

STJ00097976

**PROVAS
NO PROCESSO PENAL**

GUILHERME DE SOUZA NUCCI

3.^a edição revista, atualizada e ampliada

1.^a edição: 1.^a tiragem: julho de 2009; 2.^a tiragem: janeiro de 2010.

2.^a edição: 2011.



Este livro também pode ser
adquirido na versão eBook.
visite: livrariart.com.br

0788

© desta edição [2013]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

GISELLE TAPAI

Diretora responsável

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450

CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT

(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Visite nosso site: www.rt.com.br

Impresso no Brasil [06-2013]

Profissional

Fechamento desta edição [24.05.2013]



EDITORA AFILIADA

ISBN 978-85-203-4758-4

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO À 3. ^a EDIÇÃO.....	5
APRESENTAÇÃO À 2. ^a EDIÇÃO.....	7
APRESENTAÇÃO À 1. ^a EDIÇÃO.....	9
1. TEORIA GERAL DA PROVA.....	23
1.1 Conceito.....	23
1.2 Sentidos da prova.....	25
1.3 Finalidade e objeto da prova.....	26
• Fim da prova e verdade processual.....	27
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</i>	27
1.4 Sistemas de avaliação da prova.....	27
1.4.1 Disciplina legal: art. 155, CPP.....	28
1.4.2 Persuasão racional.....	28
• Livre convencimento motivado.....	29
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	29
• Limites à persuasão racional do juiz (inquérito policial).....	30
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	30
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	30
<i>Tribunal de Justiça de Minas Gerais</i>	30
<i>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</i>	30
<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	31
<i>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</i>	31
• Poder do juiz de avaliar a conveniência de produção da prova... <i>Supremo Tribunal Federal</i>	31
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	31
<i>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</i>	32

	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</i>	33
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</i>	33
	• Liberdade na avaliação das provas.....	33
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</i>	33
1.4.3	Restrições à prova	34
	• Limitação à produção da prova na esfera criminal	34
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	34
1.5	Meios de prova.....	34
1.5.1	Crítério geral para a prova emprestada.....	35
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	35
1.6	Ônus da prova.....	35
	• Destinatário natural do ônus da prova	37
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	37
	<i>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</i>	38
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	38
	• Relação com presunção de inocência	38
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</i>	38
	• Inversão do ônus da prova.....	38
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	38
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	39
1.6.1	Disciplina legal: art. 156, <i>caput</i> , CPP	40
1.7	Sistema inquisitivo-acusatório	40
	• Alegação do acusado e ônus da prova	41
	<i>Tribunal de Justiça do Estado Paraná</i>	41
1.7.1	Disciplina legal: art. 156, II, CPP.....	41
1.8	Produção antecipada de provas.....	42
1.8.1	Disciplina legal: art. 156, I, CPP	43
1.8.2	Requisitos da produção antecipada de provas	44
	• Viabilidade da produção antecipada de provas.....	46
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	46
1.8.3	Disciplina legal: art. 156, II, CPP.....	46
	• Busca da verdade real e atividade judicial	47
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	47
	• Atuação de ofício e imparcialidade do magistrado	47
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	47

1.9	Provas ilícitas	47
1.9.1	Disciplina legal: art. 157, <i>caput</i> , CPP	49
	• Admissibilidade de ingestão de remédio ao preso	49
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	49
1.9.2	Prova ilícita por derivação	49
	• Os frutos da árvore envenenada	50
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	50
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	50
1.9.3	Disciplina legal: art. 157, § 1.º, CPP	51
1.9.4	Fonte independente	52
1.9.5	Disciplina legal: art. 157, § 2.º, CPP	53
1.9.6	Procedimento para apurar a ilicitude da prova	53
1.9.7	Disciplina legal: art. 157, § 3.º, CPP	54
2.	PROVA DA EXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO PENAL	57
2.1	Conceito	57
2.2	Natureza jurídica	58
2.3	Meios de prova da existência do crime	58
2.4	Disciplina legal: art. 167, CPP	60
	• Desnecessidade do exame pericial	61
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	61
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	62
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</i>	62
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</i>	62
	• Suprimento do laudo pericial por testemunhas	62
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	62
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	62
	• Porte ilegal de arma e seu funcionamento	63
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	63
	• Indispensabilidade do laudo pericial em certos delitos de arma de fogo..	63
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	63
2.5	Corpo de delito e indícios	63
3.	PROVA PERICIAL	65
3.1	Conceito	65
3.1.1	Exame de corpo de delito	65

3.2	Meios de produção da perícia: exame de corpo de delito direto e indireto...	66
	• Exame de corpo de delito indireto como prova pericial.....	67
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	67
3.3	Disciplina legal: art. 158, CPP	67
	• Indispensabilidade do laudo	68
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	68
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	68
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	68
3.4	Formalidades gerais	69
3.4.1	Disciplina legal: art. 159, <i>caput</i> , CPP.....	70
3.4.2	Disciplina legal: art. 159, §§ 1.º e 2.º, CPP	70
3.4.3	Disciplina legal: art. 159, §§ 3.º e 4.º, CPP	71
3.4.4	Disciplina legal: art. 159, §§ 5.º, 6.º e 7.º, CPP.....	72
3.4.5	Disciplina legal: art. 160, CPP	74
3.4.6	Disciplina legal: art. 177, CPP	74
3.4.7	Disciplina legal: art. 180, CPP	75
3.4.8	Disciplina legal: arts. 181 e 184, CPP	76
	• Indeferimento válido de perícia pelo juiz.....	76
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	76
3.4.9	Disciplina legal: art. 182, CPP	77
3.5	Autópsia	78
3.6	Lesões corporais.....	80
3.7	Local do crime	81
3.8	Laboratório	81
3.9	Destruição ou rompimento de obstáculo e escalada	82
	• Vestígios do arrombamento demandam perícia.....	82
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</i>	82
	• Inviabilidade do exame pericial e suprimento.....	82
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	82
3.10	Avaliação	83
3.11	Incêndio	83
3.12	Reconhecimento de escritos	84
3.13	Instrumentos do crime.....	85
3.14	Crimes sexuais	85

• Prescindibilidade do laudo	86
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	86
<i>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</i>	86
4. COLABORAÇÃO DO ACUSADO.....	87
4.1 O acusado na persecução penal	87
4.2 Colaboração como meio de defesa.....	88
4.3 Interrogatório.....	90
4.3.1 Conceito, natureza jurídica e interligação com confissão e direito ao silêncio	90
• Amplitude do direito ao silêncio	99
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	99
4.3.2 O interrogatório e a confissão no Tribunal do Júri	100
4.3.3 Momento e lugar do interrogatório	103
4.3.3.1 O interrogatório por videoconferência	104
• Excepcionalidade do interrogatório por videoconferência	107
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	107
4.3.4 O procedimento do interrogante e a intervenção das partes	107
• Possibilidade de intervenção do defensor de um corréu no interrogatório de outro	109
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	109
4.3.4.1 A postura do interrogante	109
4.3.5 Disciplina legal: art. 187, CPP	112
4.3.6 Disciplina legal: arts. 189, 190 e 196, CPP	113
4.4 Confissão.....	114
4.4.1 Conceito e natureza jurídica	114
4.4.2 Objeto da confissão.....	119
4.4.3 Espécies de confissão	121
• Confissão qualificada não serve para configurar a atenuante da confissão espontânea	124
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	124
4.4.4 Fundamentos da confissão.....	124
4.4.5 Requisitos para a validade da confissão judicial	140
4.4.6 Meios de extração da confissão.....	145

4.4.7	Retratabilidade da confissão	151
4.4.8	Divisibilidade da confissão.....	153
4.4.9	Avaliação da confissão judicial.....	155
4.4.10	Avaliação da confissão extrajudicial.....	160
	• Confissão extrajudicial, com retratação posterior: validade para a formação do convencimento do juiz.....	169
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</i>	169
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	169
	• Confissão extrajudicial associada a outras provas	169
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	169
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	169
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	169
4.5	Delação.....	170
	• Institutos diversos: delação e confissão	174
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	174
	• Participação de defensor na delação de corréu.....	174
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	174
	• Meio de prova aceitável	175
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</i>	175
5.	OFENDIDO	177
5.1	Conceito.....	177
5.2	Atuação no processo penal	177
5.3	Valoração da palavra da vítima	179
	• Suficiência da palavra da vítima para a condenação.....	180
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	180
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul</i>	180
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	180
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	181
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</i>	181
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</i>	181
	• Insuficiência da palavra da vítima para a condenação	182
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	182
5.4	Comparecimento em juízo.....	182

5.5	Direito de livre versão acerca dos fatos	183
5.6	Comunicações dos atos processuais	183
5.7	Apoio ao ofendido.....	184
5.8	Preservação da intimidade	185
6.	PROVA TESTEMUNHAL.....	187
6.1	Conceito e natureza jurídica	187
6.2	Classificação das testemunhas	187
6.3	Compromisso da verdade, isenção e proibição para depor.....	188
	• Valoração das declarações de informantes.....	191
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	191
6.3.1	Depoimento de policial.....	192
	• Validade dos depoimentos de policiais.....	193
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</i>	193
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	193
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	193
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul</i>	193
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	194
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</i>	194
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	194
	• Exigência de firmeza e coerência.....	195
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	195
6.4	Formalidades do depoimento	195
6.4.1	Ordem de inquirição.....	197
6.4.2	Falso testemunho.....	201
6.4.3	Contradita.....	202
6.4.4	Presença do réu.....	203
6.4.5	Condução coercitiva	204
6.4.6	Precatória e rogatória.....	205
	• Substituição de testemunhas em rogatória	206
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	206
	• Inquirição de testemunhas por rogatória	206
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	206
6.5	Disciplina legal: art. 209, CPP	206

7. RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS.....	209
7.1 Conceito e natureza jurídica.....	209
7.2 Formalidades	209
7.2.1 Reconhecimento informal.....	210
• Reconhecimento em várias fontes	211
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</i>	211
• Reconhecimento informal como prova testemunhal.....	211
<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	211
• Ausência de formalidade e ilicitude da prova.....	211
<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	211
7.2.2 Reconhecimento fotográfico	211
• Viabilidade do reconhecimento quando cotejado com outras provas	212
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	212
<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	212
7.2.3 Reconhecimento por videoconferência.....	212
8. ACAREAÇÃO	215
8.1 Conceito e natureza jurídica	215
8.2 Admissibilidade da acareação	215
8.3 Objeto da acareação	216
8.4 Procedimento.....	216
8.5 Acareação à distância	217
9. PROVA DOCUMENTAL.....	219
9.1 Conceito e natureza jurídica.....	219
9.2 Formalidades	220
• Prova da reincidência.....	220
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	221
• Prova da pobreza	221
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	221
9.2.1 Ilicitude da instrução paralela.....	221
9.3 Preservação da intimidade	222
9.3.1 Filmagem e outras gravações	223

	• Filmagem de circuito interno de estabelecimento bancário	224
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</i>	224
	• Gravação por um dos interlocutores	224
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</i>	224
9.4	Disciplina legal: art. 234, CPP	224
9.5	Prova emprestada	225
	• Validade da interceptação emprestada	225
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	225
9.6	Gravação de depoimentos e de interceptação telefônica	225
	• Desnecessidade de degravação	226
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	226
	• Juntada, aos autos, do material colhido pela interceptação	226
	<i>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</i>	226
10.	PROVA INDICIÁRIA	227
10.1	Conceito e natureza jurídica	227
10.2	Valor probatório dos indícios	228
	• Possibilidade de emprego da prova indiciária	229
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	229
	<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	230
	<i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	230
10.3	Indício e presunção	230
	• Presunção como prova	230
	<i>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</i>	230
10.4	Contraindícios	230
10.5	Materialidade formada por indícios	231
10.6	Autoria formada por indícios	231
	• Indícios para o recebimento da denúncia ou queixa	232
	<i>Supremo Tribunal Federal</i>	232
	• Indícios para a decretação da prisão	232
	<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	232
	• Não aceitação dos indícios para firmar a autoria	233
	<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	233

11. BUSCA E APREENSÃO	235
11.1 Conceito de busca e natureza jurídica	235
11.2 Conceito de apreensão e natureza jurídica	235
• Apreensão de produto do crime	235
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	235
<i>Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco</i>	236
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	236
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul</i>	236
11.3 Atuação conjunta ou isolada.....	236
11.4 Finalidades.....	237
• Momento de realização: fase extrajudicial ou judicial.....	239
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	239
11.5 Busca domiciliar e busca pessoal	239
• Desnecessidade de mandado	240
<i>Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</i>	240
11.6 Formalidades	240
11.7 Disciplina legal: art. 242, CPP	242
11.8 Horários das buscas	242
11.9 Desvio de finalidade.....	242
11.10 Agentes de realização da busca e apreensão	243
12. PROVAS E AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO.....	245
12.1 <i>Habeas corpus</i>	245
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	246
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	247
<i>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás</i>	247
<i>Tribunal de Justiça do Estado da Bahia</i>	247
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</i>	247
<i>Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina</i>	247
12.2 Revisão criminal.....	248
• Inversão do ônus da prova.....	249
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</i>	249
• Ausência de prova nova.....	249
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul</i>	249

• Vedação à simples reavaliação da prova.....	249
<i>Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul</i>	249
12.3 Mandado de segurança	249
13. PROVAS E TRIBUNAL DO JÚRI.....	251
13.1 As fases do procedimento do júri.....	251
13.2 A base probatória da pronúncia.....	252
• Dispensabilidade da prova plena para a pronúncia	253
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	253
• Valoração comedida das provas na pronúncia	253
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	253
14 PROVAS E NULIDADES	255
14.1 Nulidades	255
14.2 Prova do prejuízo	256
• Prova do prejuízo em relação à deficiência da defesa	258
<i>Supremo Tribunal Federal</i>	258
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	259
• Nulidade relativa, exigindo prova efetiva do prejuízo	259
<i>Superior Tribunal de Justiça</i>	259
BIBLIOGRAFIA	261
OUTRAS OBRAS DO AUTOR.....	267